

<u>Jacareí Transporte Urbano Ltda</u>

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP em 25 de março de 2025.

Ofício nº 42/JUR/2025

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento aos requerimentos abaixo, servimo-nos do presente para apresentar as seguintes considerações:

Requerimento nº 85/2025 de autoria do nobre vereador

<u>JEAN ARAÚJO - PP</u>: solicita análise de serem aceitas outras formas de pagamento nos guichês e providências para aprimorar a qualidade da prestação do serviço.

Considerações: Informamos que atualmente o usuário não precisa mais se deslocar até um de nossos guichês para efetuar a recarga de seu cartão pois temos disponibilizada a plataforma Recargapay, um aplicativo que permite a venda de créditos de bilhetagem aceitando as mais diversas formas de pagamento, como débito, crédito, pix e inclusive *cashbacks* da própria plataforma.

O usuário baixa o aplicativo na loja de aplicativos de seu smartphone e consegue cadastrar quantos cartões de bilhetagem quiser, e de forma fácil, recarrega de onde estiver, de forma instantânea.

A ida aos guichês, em regra, são apenas em caso de dúvidas, extravios de cartões, ou casos excepcionais.

Informamos ainda que todos os colaboradores passam por processo de treinamento e capacitação com empresa externa e orientações internas para atendimento ao público nos guichês, procurando manter a qualidade na prestação dos serviços.

Requerimento nº 92/2025 de autoria do nobre vereador

<u>NETHO ALVES - PL</u>: solicita estudos para adequação da Linha 23 para atendimento do bairro Parque dos Sinos.





Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



<u>Considerações:</u> Após análise realizada pela Concessionária, verificou-se que não há demanda que justifique qualquer desvio de itinerário na Linha 23 para atendimento aos munícipes do bairro Parque dos Sinos.

Informamos ainda que os moradores do referido bairro são contemplados e atendidos pela Linha 3 – Parque Meia Lua, não havendo, portanto, razão em realizar o desvio sugerido na Linha 23, o que traria reflexos aos usuários que utilizam esta Linha, sem demanda justificável.

<u>Requerimento nº 101/2025 de autoria do nobre vereador</u>

<u>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA – LÍDER DO PP</u>: solicita a alteração do horário de saída da Linha 3 – Parque Meia Lua das 6h40 para 6h30.

Considerações: A Concessionária informa que como prestadora de serviços públicos, quaisquer alterações, inclusões ou modificações de itinerários serão realizados somente após estudos de viabilidade e autorizados junto à Secretaria de Mobilidade.

DO INTERESSE PÚBLICO

Necessário ressaltar que a grade horária praticada pela Concessionária tem ênfase no interesse público, no dever perquirir a eficiência dos serviços e a modicidade tarifária, portanto, visa interesse legítimo e em prol da razoabilidade e sustentabilidade do sistema, e que os acréscimos de horários e criação de novas linhas devem ser precedidos de estudos, para que não haja prejuízo à sustentabilidade do sistema.

Cordialmente,

CAREI TRANSPORTE URI

liton (V. 10elho orden ador Geral

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FELIPE SANTOS DE LIMA - SECRETÁRIO-DIRETOR LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP - legislativo@jacarei.sp.leg.br